

DECRETO EXECUTIVO N.º 542, de 13 de maio de 2011.

DESATIVA ESCOLA MUNICIPAL

LAURO MAINARDI, Prefeito do Município de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1.º - Fica desativada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso A. Beise, da localidade de Quilombo, neste município, a contar de 17 de maio de 2011, tendo em vista o reduzido número de alunos (07 alunos), sendo os mesmos beneficiados com transporte escolar para a EMEF São Paulo, da localidade de Linha do Rio.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
13 de maio de 2011

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ILO RENATO MORAES
Sec.Mun.Administração substituto

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
13 de maio de 2011.

Agente Adm. Auxiliar